Documento publicado em 2021-05-31 14:06:09 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 554144913



# PORTARIA Nº 020/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

**"INSTITUI A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS"**

**ALMIR FAGUNDES**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Angélica, para o exercício de 2021, composta por 3 (três) membros, todos servidores do legislativo municipal, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 2º** A Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais compete:

**I –** proceder levantamento físico de todos os bens da Câmara Municipal de Angélica, respectiva localização, valor de aquisição, ou custo de produção ou de construção, assim como inventário analítico de cada unidade administrativa, conforme legislação vigente.

**II –** realizar avaliações e/ou reavaliações dos bens móveis e imóveis, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles.

**III –** relatar quando for o caso, a existência de bens desnecessários, inservíveis, supérfluos, obsoletos, ociosos ou imprestáveis e solicitar ao Presidente da Câmara Municipal autorização para respectiva baixa, quando for o caso.

**Art. 3º** A Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Angélica realizará suas atribuições durante todo o exercício de 2021 e deverá concluir seus levantamentos, inventários e avaliações até no máximo dia 31 de dezembro de 2021, de forma a possibilitar que os dados levantados e devidamente autorizados e homologados pelo Presidente, façam parte dos balanços contábeis da Câmara Municipal.

Documento publicado em 2021-05-31 14:06:09 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 554144913



**Art. 4º** Fica nomeada a Comissão de que trata esta Portaria, composta pelos seguintes servidores:

a) **PRESIDENTE:** JAILSON ESCOBAR ARRUDA;

b) **MEMBRO:** ANA PAULA GURSKY;

c) **MEMBRO:** GABRIELA STEFANY BATISTA.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 28 de maio de 2021.*

**Almir Fagundes**
Presidente Interino do Legislativo

ALMIR FAGUNDES:39095606104 Assinado de forma digital por ALMIR FAGUNDES:39095606104
Dados: 2021.05.31 09:58:25 -04'00'